



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº089 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 01315174/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO EXPEDITO ALVES DA COSTA, CPF: 058.090.963-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022.414-1-2, com óbito em 04/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.196,98 (três mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/02/2019: NOME: ANTONIA GILCIMAR CANDIDO COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 204.943.863 - 04 VALOR: R\$ 3.196,98 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7720517/2018; 8047093/2018; 8084150/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdemar Ferreira de Almeida, CPF nº 16870077304, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 010194-1-4, com óbito em 16/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.434,64 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSAÇÃO (LC 12/1999)
VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	FILHO (Nascido em 20/07/2010)	09955790326	811,54	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
PEROLA COSTA DE ALMEIDA	FILHA (Nascida em 23/08/2017)	09112259357	811,54	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
GEORGIA DE ANDRADE ALMEIDA	FILHA (Nascida em 15/09/1998)	06443530314	811,54	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9751525/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CPF: 243.745.633-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 029.115-1-5 com óbito em 31/10/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 2.745,36 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/10/2018: NOME: MARIA DO SOCORRO MADEIRA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 525.069.083-15 VALOR: R\$ 2.745,36. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10170939/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, MOACIR FAUSTINO DA CRUZ, CPF: 135.985.033-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 029.915-1-9, com óbito em 08/11/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 3.708,06 (três mil, setecentos e oito reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/11/2018: NOME: GIOVANIA VIEIRA LIMA DA CRUZ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 275.378.033-15 VALOR: R\$ 3.708,06. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9758228/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Gilvan Sabino, CPF nº 03684199320, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Telecomunicações, nível/referência 22, matrícula nº 0227451-5, com óbito em 08/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 828,97 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSAÇÃO (LC 12/1999)
ROSA FREDERICO CARNEIRO SABINO	CÔNJUGE	20306784300	828,97	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00046951/2019 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01(HUM) ano, do servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES**, que ocupa o cargo de TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 492358-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01839734/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANTONIO HELONIS BORGES BRANDAO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível M, matrícula(s) nº 12133219, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) INTER-UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, pelo período de 27 de Março de 2019 a 26 de Março de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00880358/2019 do VIPROC e, ainda, com fundamento da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, arts. 115 e 119, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 03(TRÊS) anos, da servidora **ANA DEBORA ASSIS MOURA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495532-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 20 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº235/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 7697892/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **JOSÉ GERI COSTA**, Professor J, matrícula nº 123031-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Bela Cruz, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº018/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de materiais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº 287 . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.  
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 288 . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.  
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "em liquidação" – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE.** Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00h do dia 23 de maio de 2019, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 03 de maio de 2019. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ADAUTO DAMASCENO FERREIRA**, matrícula 401133-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS a partir de 05 de Abril de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.948 de 13 de Fevereiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADAUTO DAMASCENO FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e



Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS** a partir da publicação. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2019** O(A) **SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.948, de 13 de Fevereiro de 2018 **RESOLVE DESIGNAR ADAUTO DAMASCENO FERREIRA**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2019** O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os CONSELHEIROS do CONSELHO ESTADUAL DO DIREITO DO IDOSO-CEDI/CE**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das Conferências Municipais do Direito do Idoso nos municípios, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 5 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2019 DE 5 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA MARLENE DE ALMEIDA SEVERO OLIVEIRA	Conselheira Suplente do CEDI/CE	IV	08 a 09.04.2019	Ererê e Jaguaratama	1.1/2	64,83	97,25
SILMÁRIA COSTA SANTOS SOEIRO	Conselheira Titular do CEDI/CE	IV	15 a 17.04.2019	Acaraú, Itarema e Jijoca de Jericoacoara	2.1/2	64,83	162,07
<b>TOTAL</b>							<b>259,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2019** O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os CONSELHEIROS do CONSELHO ESTADUAL DO DIREITO DO IDOSO-CEDI/CE**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das Conferências Municipais do Direito do Idoso nos municípios, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO	Presidente do CEDI/CE	IV	15 a 17.04.2019 e 22 a 25.04.2019	Acaraú, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Iracema e Limoeiro do Norte	5.1/2	64,83	356,58
LUCIANA GOMES MARINHO	Conselheira Suplente do CEDI/CE	IV	24.04.2019 e 29 a 30.04.2019	Russas e Ocara	2	64,83	129,67
<b>TOTAL</b>							<b>486,25</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2019** O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, que exerce a função de Geógrafo Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 300441-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0830 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2018 - IG Nº1005892  
PROCESSO Nº01895154/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS**, ANTERIORMENTE DENOMINADA, **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS**, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME**, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, nº 648, sala 202, Bairro Montese, Fortaleza/Ce, CEP: 60416-392, Fone: (85) 99988-3342, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, **RESOLVEM** firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 01895154/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do objeto contratual e redução do valor do Contrato nº097/2018**, o qual tem como objeto os serviços de Montagem de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil na modalidade Brinquedopraça com fornecimento total de material, nos municípios de Altaneira, Alto Santo, Aracati, Ararendá, Baixio, Barro, Caridade, Cariús, Cedro, Choró, Chorozinho, Crateús (Distrito de Realejo), Croatá, Cruz, Farias Brito, Fortim, Ipaumirim, Iracema, Jaguaribara, Jati, Marco, Mauriti, Monsenhor Tabosa, Moraújo, Palmácia, Porteiros, Reriutaba, Russas, Senador Pompeu e Tejuocua. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será reduzido do valor global do contrato o montante R\$8.294,00 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais), correspondente a 3,389%. ALTERAÇÃO: A Cláusula do objeto passa a vigorar com a

seguinte redação: 3.1. Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Montagem de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil na modalidade Brinquedopraça com fornecimento total de material, nos municípios de Altaneira, Alto Santo, Aracati, Ararendá, Baixo, Barro, Caridade, Cariús, Cedro, Choró, Chorozinho, Croatá, Cruz, Farias Brito, Fortim, Ipaumirim, Iracema, Jaguaribara, Jati, Marco, Mauriti, Monsenhor Tabosa, Mouraújo, Palmácia, Porteiros, Reriutaba, Russas, Senador Pompeu e Tejuocuca, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, Jean Carlos Sousa Alexandre - Construtora Evolutia LTDA - ME e Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2018  
PROCESSO Nº03300280/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES, E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e a Empresa **APTARE MOBILE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com endereço na Av. Engenheiro Santana Júnior nº 3000, sala 301- Ed. Central Park Business – Bairro Cocó – Fortaleza/CE – CEP nº 60.192-200, inscrita no CNPJ nº 16.876.258/0001-96, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Execução ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº 2350-9 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme permite o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo nº 03300280/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do objeto do Contrato nº113/2018 - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO – CTA (CEFIT). PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual será prorrogado até o dia 31/08/2019, com início no dia 11 de maio de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de maio de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, Renato Jorge Mourão Pinto - APTARE MOBILE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e Vítor Araújo de Vasconcelos - APTARE MOBILE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 08 de maio de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº124/2018 - IG Nº1005922  
PROCESSO Nº01894786/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME**, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, nº 648, sala 202, Bairro Montese, Fortaleza/Ce, CEP: 60416-392, Fone: (85) 99988-3342, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 01894786/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do objeto contratual e redução do valor do Contrato nº124/2018**, o qual tem como objeto os serviços de Montagem de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil, na modalidade Brinquedopraça com fornecimento total de material, para urbanização de praças nos municípios de Abaiara, Salitre, Quixeré, Granja, Trairi, Saboeiro, Cascavel e Pacoti, onde serão implantadas Brinquedopraças, atendendo ao Programa Mais Infância Ceará. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será reduzido do valor global do contrato o montante R\$7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais), correspondente

a 11,479%. ALTERAÇÃO: A Cláusula do objeto passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Montagem de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil, na modalidade Brinquedopraça com fornecimento total de material, para urbanização de praças nos municípios de Abaiara, Salitre, Quixeré, Granja, Saboeiro, Cascavel e Pacoti, onde serão implantadas Brinquedopraças, atendendo ao Programa Mais Infância Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, Jean Carlos Sousa Alexandre - Construtora Evolutia LTDA - ME e Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº032/2018 IG Nº1004877  
PROCESSO Nº02012663/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e a Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Cocó – Fortaleza/CE – CEP 60.192-105, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170040/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 02012663/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº032/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 04 de abril de 2019 e término no dia 02 de julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e vinte) dias, com início no dia 10 de abril de 2019 e término no dia 06 de outubro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de abril de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 23 de abril de 2019.

Rosângela Maria de Goes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº39/2017 - IG Nº1006140  
PROCESSO Nº00493826/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 00493826/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº39/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Nossa Casa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste



Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 472000.02.08.243.072.22870.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração na quantidade das Etapas 1.2, 1.3 e 1.5; b) Alteração na quantidade dos Itens 1.2.1, 1.3.3, 1.3.8 e 1.4.4; c) Alteração na descrição, quantidade e valor do Item 1.3.7; d) Inclusão do Item 1.3.9; e) Alteração na quantidade e valor dos Itens 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.6. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº40/2017 - IG Nº1006087 PROCESSO Nº00493400/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 00493400/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº40/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Casa da Criança, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22870.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração na quantidade da Etapa 1.5 b) Alteração na quantidade e valor dos Itens 1.3.2, 1.3.3, 1.3.6, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.6 e 1.4.8; c) Alteração na quantidade dos itens 1.3.4, 1.3.8, 1.4.3 e 1.5.1; d) Alteração na descrição do Item 1.3.7; e) Alteração na inclusão do Item 1.3.9. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2018 IG Nº1005677 PROCESSO Nº03166397/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e a Empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.638.883/0001-71, estabelecida nesta Capital na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 108, 1º andar - Papicu - Complexo São Mateus, Torre Office - Fortaleza - Ce, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº 2350-9 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme permite

o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo nº 03166397/2019. OBJETO: O presente termo aditivo visa a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº109/2018**, cujo objeto é a Capacitação INICIAL PARA GESTORES E COLABORADORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO CTA (CEFIT). PRAZO: O presente termo aditivo será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2019 até 24 de junho de 2019. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de abril de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Maria Eldeny Rodrigues da Silva - MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 23 de abril de 2019.

Rosângela Maria de Goes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2017 - IG Nº1005934 PROCESSO Nº02417388/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 02417388/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº10/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 474.212,52 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 8 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019.

José Izaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/2017 - IG Nº1005928 PROCESSO Nº02417485/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 02417485/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº11/2017**, o qual tem como



objeto a execução do Projeto Circo Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 474.212,52 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 8 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2017 - IG Nº1005957 PROCESSO Nº02417043/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 02417043/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº13/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 466.824,48 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4720 0002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 4 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº30/2017 - IG Nº1006915 PROCESSO Nº03163240/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.472.181/0001-60, com sede na Avenida Deputado Paulino Rocha, n.º 50, casa 162, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.068/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 03163240/2019. OBJETO: presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº30/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo Bolsista: Qualificação Profissional nas Casas de

Medidas Socioeducativas e Penitenciárias, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4710 0003.11.334.078.18867.01.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.02.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.03.335041.11000.0.4710000 3.11.334.078.18867.04.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.05.33 5041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.06.335041.11000.0.47100003.1 1.334.078.18867.07.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.08.33504 1.11000.0.47100003.11.334.078.18867.09.335041.11000.0.47100003.11.3 34.078.18867.10.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.11.335041. 11000.0.47100003.11.334.078.18867.12.335041.11000.0.47100003.11.33 4.078.18867.13.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.14.335041.1 1000.0.47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0.47100003.11.334 .078.18865.02.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.03.335041.11 000.0.47100003.11.334.078.18865.04.335041.11000.0.47100003.11.334.0 78.18865.05.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.06.335041.1100 0.47100003.11.334.078.18865.07.335041.11000.0.47100003.11.334.078. 18865.08.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.10.335041.11000.0.47100003.11.334.078.1886 5.11.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.12.335041.11000.0.4710 0003.11.334.078.18865.13.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18865.14 .335041.11000.0.47100003.11.334.078.18864.01.335041.11000.0.4710000 3.11.334.078.18864.02.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18864.03.33 5041.11000.0.47100003.11.334.078.18864.04.335041.11000.0.47100003.1 1.334.078.18864.05.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18864.06.33504 1.11000.0.47100003.11.334.078.18864.07.335041.11000.0.47100003.11.3 34.078.18864.08.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18864.09.335041. 11000.0.47100003.11.334.078.18864.10.335041.11000.0.47100003.11.33 4.078.18864.11.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18864.12.335041.1 1000.0.47100003.11.334.078.18864.13.335041.11000.0.47100003.11.334 .078.18864.14.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.01.335041.11 000.0.47100003.11.334.078.18868.02.335041.11000.0.47100003.11.334.0 78.18868.03.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.04.335041.1100 0.47100003.11.334.078.18868.05.335041.11000.0.47100003.11.334.078. 18868.06.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.08.335041.11000.0.47100003.11.334.078.1886 8.09.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.10.335041.11000.0.4710 0003.11.334.078.18868.11.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.1 2.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.13.335041.11000.0.47100 003.11.334.078.18868.14.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Orlandina Nogueira dos Santos Holanda - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 23 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº29/2017 - IG Nº1006394 PROCESSO Nº02660746/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014 através do Processo Administrativo n.º 02660746/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor ao Termo de Colaboração nº29/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Socioassistencial para os Ciclos de Vida 06 a 15 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, Adultos e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.669.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.080.22855.03.335041.11000.0.472000



02.08.244.080.22861.03.335041.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 25 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº20/2017 - IG Nº1006350 PROCESSO Nº03163401/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 03163401/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº20/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo - Linha Jovem Bolsista - Lote 02, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.728.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4710 0003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.14.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.14.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 25 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2019**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.566.045/0001-77, com sede na Rua 7 de setembro, s/n - Centro, Bela Cruz-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil**, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas

das ações do Programa Mais Infância Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, com fulcro na Nota Técnica nº 59, através do Processo Administrativo nº 10026099/2018. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ XXX. VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e João Osmar Araújo Filho - Município de Bela Cruz.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2019**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e **MUNICÍPIO DE AIUABA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.568.231/0001-45, com sede na Rua Niceias Arraes, 498 - Centro, Aiuaba-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil**, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, com fulcro na Nota Técnica nº 59, através do Processo Administrativo nº 10301421/2018. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ XXX. VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Ramilson Araújo Moraes - Município de Aiuaba.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2019**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160 com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e **MUNICÍPIO DE PARACURU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.592.298/0001-15, com sede na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro, Paracuru-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil**, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, com fulcro na Nota Técnica nº 59, através do Processo Administrativo nº 9623136/2018. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo



ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ XXX. VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Eliabe Albuquerque de Oliveira - Município de Paracuru.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160 com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro, Farias Brito-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil**, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, com fulcro na Nota Técnica nº 59, através do Processo Administrativo nº 9564032/2018. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ XXX. VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e José Maria Gomes Pereira - Município de Farias Brito.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160 com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.626/0001-90, com sede na Rua Antônio Cunha, s/n - Centro, Alcântara. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil**, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, com fulcro na Nota Técnica nº 59, através do Processo Administrativo nº 7652988/2018. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ XXX. VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao

objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Joaquim Freire Carvalho - Município de Alcântaras.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2019 PROCESSO Nº00670337/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160 no âmbito do PROGRAMA SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA, nos termos do Processo nº 00670337/2019, resolve **reconhecer a dívida originada do Contrato Nº025/2012** assumida com a empresa **W.L.PONTES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.425.722/0001-04, com sede na Rua Dona Francisca Santiago, nº 44 - Cel. José Aurélio Câmara, Quixeramobim/CE, neste ato representada por Telma Oliveira de Almeida Pontes, portador do CPF nº 061.517.103-63, RG nº 20073486366 SSP mediante as cláusulas e condições seguintes. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 50.588,82 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) originado do Contrato Nº 025/2012, à empresa W.L.PONTES & CIA LTDA, proveniente da utilização do imóvel situado na Rua Dona Francisca Santiago, nº 30 e 30 altos - Cel. José Aurélio, Quixeramobim/CE, para funcionamento da unidade do SINE, no período de 02 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.078.22833.09.339039.10000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Telma Oliveira de Almeida Pontes - W.L.Pontes & Cia LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 08 de maio de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº013/2019 PROCESSO Nº00760638/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160 no âmbito do PROGRAMA SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA, nos termos do Processo nº 00760638/2019, resolve **reconhecer a dívida assumida com a empresa CASABLANCA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.056.204/0001-20, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3060, sala da Administração, bairro Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE, por sua bastante procuradora, a empresa ARY BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.388/0001-47, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº 1687, sala 703, bairro Centro, CEP: 60.150-160, neste ato representada por Henrique Jereissati Ary Brasil, portador do CPF nº 012.593.103-45, mediante as cláusulas e condições seguintes. DÍVIDA: A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 29.953,14 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos), originado do contrato 144/2014 à empresa ARY BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME, proveniente da utilização do imóvel situado na Avenida Santos Dumont, nº 5015, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade do SINE da Aldeota, no período de julho a dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.078.22833.03.339092.10000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Henrique Jereissati Ary Brasil - Ary Brasil Administração de Imóveis Eireli - ME. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 08 de maio de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: GAID CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 06.352.754/0001-97; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira Nº 2120, sala 1503 Bairro Aldeota, Cep: 60.050-041; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, na análise técnica da Comissão de Fiscalização, no parecer jurídico, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/9, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº 02233406/2019; VII - FORO: FORTALEZA -CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** dos prazos de execução e vigência do **Contrato nº06/SRH/CE/2018**, cujo objeto é a contratação para a execução da obra do Sistema Adutor de Palmácia nos municípios de Palmácia e Pacoti, no Estado do Ceará, objetivando oferecer água tratada para a população residente na sede municipal de Palmácia e nas localidades de Gado dos Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria, Gado dos Ferros, Boqueirão e Rochedo; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de execução, até o dia 09 de dezembro de 2019. O contrato terá sua vigência prorrogada até 09 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 05 DE ABRIL DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA E JOSÉ AROLDI ALVES, GAID CONSTRUÇÕES LTDA.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2019/SRH  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA/COINF**

NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços Especializados de Sondagem 2. OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Sondagem à Percussão**, na Área da Estação de Tratamento de Água da Adutora de Angicos, no município de Frecheirinha no Estado do Ceará. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – Fundamentado nos arts. 24, inciso I, e 23, inciso I, alínea a, ambos da Lei nº 8.666/93, art. 1º Inciso I, alínea a do Decreto nº 9.412/2018. 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº 01/SRH/CE/2019, vimos autorizar sua execução. 5. EMPRESA EXECUTORA: **PAULO VÍCTOR MOREIRA DE PINHO MELO ME (FUNDAÇÃO SONDAAGENS E FUNDAÇÕES)**. 6. PRAZOS CONTRATUAIS: 6.1 - Prazo de Execução: 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 6.2 - Prazo de Vigência: 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais). 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Rômulo Saboya Ribeiro – Presidente, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho – Membro e Nelson Neiva de Figueiredo – Membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos oriundos do Tesouro do Estado, através da dotação orçamentária: Nº 29100005.17.544.016.18063.11.44905100.1.00.00.0.40 Assinado por: Mércia Cristina Mangueira Sales, Coordenadora de Infraestrutura dos Recursos Hídricos -COINF/SRH, Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará e Paulo Victor Melo, Diretor geral da Empresa FUNDAP SONDAAGENS. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2019/SRH  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA/COINF**

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria 2. OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto Estrutural** de um Reservatório Apoiado de 1.000m³ e de uma Caixa de Transição, para finalização do Projeto Executivo da Adutora de Angicos, no município de Frecheirinha no Estado do Ceará. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – Fundamentado nos arts. 24, inciso I, e 23, inciso I, alínea a, ambos da Lei nº 8.666/93, art. 1º Inciso I, Aliena a do Decreto nº 9.412/2018. 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº 02/SRH/CE/2019, vimos autorizar sua execução. 5. EMPRESA EXECUTORA: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**. 6. PRAZOS CONTRATUAIS: 6.1 - Prazo de Execução: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 6.2 - Prazo de Vigência: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Rômulo Saboya Ribeiro – Presidente, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho – Membro e Nelson Neiva de Figueiredo – Membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos oriundos da Fonte Tesouro do Estado, através da dotação orçamentária: Nº 29100005.17.544.016.18063.11.44905100.1.00.0.40 Assinada por: Mércia Cristina Mangueira Sales, Coordenadora de Infraestrutura dos Recursos Hídricos - COINF/SRH, Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos - SRH e Cláudio José Queiroz Barros, Engenheiro Civil da Empresa Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº048/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA GUIMARÃES MAIA**, ocupante do cargo de Assessora Chefê, matrícula nº 300.024-1.5, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Araripe, no período de 25 a 30/04/2019 a fim de participar de reunião na Comarca de Araripe-Ce, com o SISA e Associação, relativo a construção de poço e instalação de dessalinizador através de Termo de cessão de uso e ainda comparecer a audiência designado pelo Ministério Público do Ceará através da Promotoria de Justiça de Araripe, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar, transportar, fiscalizar, realizar limpeza, manutenção, perfilagem, teste de vazão, perfuração, bombeamento em poços profundos e auxiliar em estudos geofísico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300.010-1.X	III	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2019	Salitre e outros	19,0	77,10		1.464,90
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790.137-1.4	V	02 a 18 e 20 a 22/05/2019	Jardim	19,0	61,33		1.165,27
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790.141-1.7	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2019	Independência	19,0	61,33		1.165,27
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	V	02 a 18 e 20 a 22/05/2019	Icapui e outros	19,0	61,33		1.165,27
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790.112-1.5	V	02 a 18 e 20 a 22/05/2019	Icó e Orós	19,0	61,33		1.165,27

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	790.108-1.2	IV	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2019	Banabuiu	19,0	64,83		1.231,77
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.117-1.1	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2019	Banabuiu	19,0	61,33		1.165,27
Galdino Gondim Lins dos Santos	Gerente de Construção de Poços	125.947-1.2	III	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2019	Salitre	19,0	77,10		1.464,90
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	V	02 a 18 e 20 a 22/05/2019	Missão Velha	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.094-1.5	V	02 a 18 e 20 a 22/05/2019	Missão Velha	19,0	61,33		1.165,27
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790.055-1.7	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2019	Icó e Orós	19,0	61,33		1.165,27
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790.118-1.9	V	02 a 18 e 20 a 22/05/2019	Icapui	19,0	61,33		1.165,27
José Wilson Pereira	Motorista	790.147-1.0	V	02 a 18 e 20 a 22/05/2019	Icapui	19,0	61,33		1.165,27
								<b>TOTAL</b>	<b>15.814,27</b>

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº034/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 800,00(oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 252. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 17 de abril de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **JPB RENTAL EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº 790-A; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.741-225; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 080/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 02734111/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos **prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual** para continuidade do Contrato nº 027/2018/COGERH, o qual possui como objeto serviço de locação de veículos leves, sob o regime de locação fixa para atender a demanda operacional da COGERH no Ceará; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 712.655,81 (setecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) E VALOR MENSAL: R\$ 59.387,98 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 02/05/2019 até 02/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 027/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 16/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Vlândia Lima Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2019/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140, FORTALEZA-CE CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61, BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, CEP: 60.355-640, FORTALEZA - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de um gerador de emergência 81 kva - 380/220v - 60hz, com serviço de instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180033 e seus anexos, os preceitos do direito público, o processo administrativo nº 0942328/2018 que constitui parte integrante deste instrumento independente de transcrição, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: DE 02/05/2019 até 02/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 163.891,89 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em recursos próprios, fonte 70. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. . DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7778245/2017, RESOLVE, nos termos do art.117, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CESSAR OS EFEITOS, do Ato** datado de 20 de setembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2017, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, da servidora **ROBERTA MARIA ROCHA LIMA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, matrícula nº 492349-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 09 de janeiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8960252/2018 do VIPROC, RESOLVE, nos termos do art.117, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CESSAR OS EFEITOS, do Ato** datado de 20 de setembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2017, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, da servidora **ROBERTA MARIA ROCHA LIMA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, matrícula nº 492349-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com vigência a partir de 14 de novembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\* \*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8667234/2017, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 09 de agosto de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2017, que AUTORIZOU O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(DOIS) anos, do servidor **DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível E2, matrícula nº 491749-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARA NUBIA PINTO AMANCIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
ROBERVANIA MARIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
CRISTIANE GUEDES FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA DANIELE MARIANO DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/400-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos no 02558615/2019 e nº 03207042/2019 (Viproc), RESOLVE **CONCEDER** para o conselheiro estadual de saúde **PEDRO ALVES DE ARAÚJO FILHO, 2,5 (duas e meia), diárias** num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Natal-RN / Fortaleza-CE no valor de R\$ 686,56 (Seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para que o mesmo possa participar da Oficina Sobre Orçamento e Financiamento no SUS, no período de 03 a 05 de abril de 2019, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/460-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 02847889/2019 e 03294115/2019 (Viproc), RESOLVE **CONCEDER** para a servidora **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS, DAS-1**, matrícula nº 102.967-1-4, lotada na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC, **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), num valor total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.647,29 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 10 a 12 de abril de 2019, com o objetivo de realizar Visita Técnica a Macrorregião do Cariri, atendendo demanda judicial, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº529/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 7838097/2018 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, e Art. 8º Inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **SIMONE MICHILES SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 999949-2-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I Médica na área básica de Pediatria, com vigência a partir de 21 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº530/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 0968185/2012 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **DENNIS DIDEROT FONTINELE CATUNDA MELO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 496311-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº602/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a partir da data da publicação, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2019 DATADA DE 08 DE MAIO DE 2019

Lotação: 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARA NUBIA PINTO AMANCIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROBERVANIA MARIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CRISTIANE GUEDES FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPUOCA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DANIELE MARIANO DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº918/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 397/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 918/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STARC AR CONDIÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha nº 1291, Alvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2019, o **contrato nº 918/2014**, cujo o objeto trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças, sem ônus para a contratante dos aparelhos de ar condicionado tipo split e centrais de ar, instalados no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 35.679,36 (Trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.679,36 (Trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Roberio Silva Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1500/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 446/2019 - 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 1500/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2255, salas 106/107, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º do art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 13.467/2017 e ainda, na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019(CE 000321/2018), Parecer nº2003/2018 - PGE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Em decorrência da Lei Federal nº 13.467/2017, **restabelecer a repactuação do Contrato Nº 1500/2014, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, em diversas categorias. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho Categoria de Motorista, a partir de 1º de julho de 2018, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação, cesta básica, plano de saúde e vale-transporte, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.156, de 25/01/2018, conforme Planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG. O valor mensal do presente contrato em decorrência do repactuação já atualizada com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2019(CE 000321/2018), passa de R\$ 695.555,51 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 696.518,52 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e o valor anual passa de R\$ 8.346.666,12 (Oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos), para R\$ 8.358.333,24 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/Terceirização/SESA. O valor total a ser restituído à CONTRATADA corresponde, a quantia de R\$ 3.556,45 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) em virtude das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467/2017, a partir de 11 de novembro de 2017, ficando assegurado o direito da CONTRATANTE à cobrança de valores não contemplados neste Termo Aditivo, decorrentes da vigência da Lei Federal nº 13.467/2017; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser restituído à CONTRATADA corresponde, a quantia de R\$ 3.556,45 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas, continuarão em pleno vigor; XII - DATA: 07/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0017/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 373/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0017/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 5335, sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu art. 58, extinguiu a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e transferiu suas competências e dotações orçamentárias às da Secretaria da Saúde. Considerando ainda que a citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 81. Considerando os Decretos nº 32.936, de 28 de janeiro de 2019 e nº 33.020, de 21 de março de 2019, que dispôs sobre os atos necessários às transferências orçamentárias e patrimoniais dos órgãos e entidade extintos pela lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A transferência do objeto especificado no Contrato nº 0017/2016, qual seja, **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática e Motorista, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, bem como a inclusão de dotação orçamentária nº 24200834.10.122.500.22322.03.339037.10000.0. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da Secretaria da Saúde, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº577/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 402/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 577/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº 3020 A, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**



por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de julho de 2019 o **Contrato 577/2017**, que tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes para OS HEMOCENTROS REGIONAIS DE QUIXADÁ, SOBRAL. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Yamba Carla Lara Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1230/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 391/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1230/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE - CE**; V - ENDEREÇO: Rua Henrique Elery, 715, Monte Castelo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 c/c o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2019, o Contrato Nº1230/2018**, que tem por objeto a contratação dos serviços em horas/ano na área de enfermeiros, para suprir as necessidades da HEMORREDE/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 3.829.299,80 (Três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.829.299,80 (Três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 01/2019 - 2º Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **GRUPO DE RESISTENCIA ASA BRANCA - GRAB**; II - OBJETO: **Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de maio de 2019 o Termo de Colaboração nº 02/2018**, para o cumprimento de seu objeto: apoio financeiro para ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Promoção da Saúde de pessoas vivendo com HIV/Aids, nos municípios de Fortaleza, Guaiúba e Itapipoca, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 17/04/2019 - João Marcos Maia e Francisco Xavier Ramos Pedrosa Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 219/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA FRANNER LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de artigos utilizados nas cirurgias de Histeroscopia**, para atender as necessidades do SESA/IPC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, 02, 03 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181304-SESA/IPC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 21.660,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Sessenta Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2019) - 24200364.10.302.057.18146.03.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Adriana Rodrigues Oliarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2019 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO)** no uso das atribuições previstas no art. 52 do decreto nº 27. 574 de 30 de setembro de 2004; Considerando diretrizes do Ministério da Saúde do Brasil, nas suas recomendações acerca

da melhoria continuada da qualidade dos serviços de saúde em benefício de seus usuários, em especial a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); Considerando a Resolução da Direção Colegiada (RDC), da ANVISA, nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde; Considerando o que divulga a Política Estadual de Saúde, no âmbito da assistência hospitalar, quando determina a busca contínua de melhores padrões de atendimento ao paciente; Considerando a proposta do Hospital Geral Dr. César Cals de manter contínuo aprimoramento de estratégias e técnicas que promovam o bem-estar da sua clientela, RESOLVE: Artigo 1º: **Oficializar a alteração dos representantes do NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE no HGCO**, conforme Artigo a seguir. Artigo 2º: **Nomear os novos REPRESENTANTES** do referido Núcleo, conforme a seguir: Manoel Pedro Guedes Guimarães - Médico - Diretor Técnico e Presidente do Núcleo de Assistência a Segurança do Paciente (NASP); Antônio de Pádua Almeida Carneiro – Médico - Diretor Médico; Silvana Feitosa Soares – Enfermeira - Gerência de Risco Hospitalar e Coordenadora do Núcleo de Assistência a Segurança do Paciente; Ricardo de Oliveira Lima – Enfermeiro – Centro de Enfermagem; Francisca Márcia Barros Alvarez – Enfermeira – Escritório da Qualidade; Carla Mônica Nunes Pombo – Fisioterapeuta – Serviço de Fisioterapia; Antônio Carlos Vale de Paula – Coordenador dos Serviços Gerais; Maria Afonsina Macêdo Militão – Agente de Administração - CCIH; Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima – Farmacêutica – Chefe do Centro de Farmácia; Daniel Soares do Nascimento – Farmacêutico – Chefe do Centro de Patologia Clínica; Maria Gorete Lotif Lira - Nutricionista – Chefe do Centro de Nutrição e Dietética; Maria Clara Nantua Evangelista – Enfermeira – Núcleo de Epidemiologia Hospitalar – NUHEPI; Andréa Soares de Almeida Ricoy – Assistente Social – Chefe do Centro de Assistência Social Médica; Lucifátima Maciel de Carvalho - Psicóloga - Centro de Psicologia; Francisco Elóy Marinho Alves – Núcleo de Atendimento ao Cliente – NAC; Gláucia Maria Barreto Vieira – Assessora Técnica. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 05/2018 e 07/2018. Publique-se e cumpra-se. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Antônio Eliezer Arrais Mota Filho  
DIRETOR GERAL DO HGCO

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº015/2019-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE BEZERRA**, ocupante do cargo Assessor Chefe, matrícula 300918.1.7, durante o mês de MAIO / 2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2019-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE BEZERRA**, ocupante do cargo Assessor Chefe, matrícula 300918.1.7, durante o mês de JUNHO / 2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ANALIA ALBANO DA SILVA**, matrícula 300541-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 29 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº 12.691/1997, Art.8º,

também combinado com o(a) Decreto Nº 32.961 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, LEANDRO SILVA NOGUEIRA** com cargo de CORONEL, matrícula 102598-19 pertencente ao órgão do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO DE JUAZEIRO DO NORTE integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.961 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, KARLA GRACY COSTA SECUNDINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº778/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.961, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR KARLA GRACY COSTA SECUNDINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício no NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.961, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR LEANDRO SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício no NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO DE JUAZEIRO DO NORTE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MALAKE WAKED TANOS DE SANTANA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO ADJUNTO I, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EVANDRO ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR II, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ACIDENTES E DELÍTIOS DE TRÂNSITO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 28 de Março de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO- DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO DO DHPP	DNS-3
LEONARDO DALMEIDA COUTO BARRETO	DIRETOR DO DHPP	DNS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº451/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MALAKE WAKED TANOS DE SANTANA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de DELEGADO ADJUNTO I, símbolo DAS-4, para ter exercício na DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR EVANDRO ALVES DE SOUZA**, a partir de 28 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR II, símbolo DAS-2, para ter exercício na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, SERVIDORES** ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2019 DATADA DE 12 DE ABRIL DE 2019  
Lotação: DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO DO DHPP	DNS-3	01/02/19
LEONARDO DALMEIDA COUTO BARRETO	DIRETOR DO DHPP	DNS-2	01/02/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/19-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **GUILHERME PAPA LEO CARNEIRO**, ocupante do cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA DE CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - QUIXADA concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (Trezentos e Sessenta e Tres reais e Oitenta e Quatro centavos), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do Artigo 5º da Lei Nº 14.218 de 14/10/2008. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/19-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 2961/2016 a partir de 12 de julho de 2017, datada de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 20 de abril de 2017, que concedeu a **JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, gratificação de 363,84 (Trezentos e sessenta e tres reais e vinte quatro centavos), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2019 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, Resolve nos termos do parágrafo único do art. 15, da Lei nº 11.966, de 17/06/92, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.973, de 01/03/93, RESOLVE **DESIGNAR Illa Campos Sousa Timbó**, Sônia Regina Codevilla Carneiro, Renato Leite de Figueiredo e Tatiana Aline Marques Sousa, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Serviços Especializados de Saúde e Atividades Auxiliares de Saúde, referente ao exercício de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 06 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 01035655-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 025.271-1-1 – **JOSÉ MARIA EVANGELISTA**, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental datado de 25/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28/03/2012, em virtude de referência equivocada de mandamento legal de reajuste. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DO PALNEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11701473-7/SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 000.709-1-2 – **RUBINI GOMES DE SANTANA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva** remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 23/02/2012, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal, e dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
<b>TOTAL</b>	<b>3.245,83</b>

FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 24/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 96166320-0-SPU, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42 § 1º, da Constituição Federal, dos art. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, o militar ativo da Polícia Militar – **FRANCISCO JUSTINO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 018959-1-5, CPF 058141543-49, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/02/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	62,10	745,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,53	186,36
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,84	298,08
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 07/01/1986	15,53	186,36
Indenização da Função Polícia Militar – 80% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	49,68	596,16
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	31,05	372,60
<b>TOTAL</b>	<b>198,73</b>	<b>2.384,76</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/10/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/10/2004, que concedeu a Reserva Remunerada à Francisco Justino de Souza, matrícula nº 018959-1-5. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2014.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 04122211-3-SPU, relativo a Reserva Remunerada “ex-officio”, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 027.731-1-2 – **MANOEL MACEDO LEITÃO**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/04/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88 inciso II e 90, inciso I, alínea b, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.333, de 22/07/2003	99,88	1.198,56
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,98	179,76
Gratificação Militar Lei nº 13.333, de 22/07/2003	443,31	5.319,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.333, de 22/07/2003	599,27	7.191,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.157,44</b>	<b>13.889,28</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00086961-9/SPU, relativo à transferência para RESERVA REMUNERADA A PEDIDO do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 023.938-1-6 – **RAIMUNDO NONATO LEITE VIANA**, RESOLVE **transferi-lo para a Reserva** remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/11/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (ESTATUTO DA PMCE), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000 na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,33	243,96



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	361,00	4.332,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	488,00	5.856,00
<b>TOTAL</b>	<b>950,66</b>	<b>11.407,92</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 008, datado de 12/01/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de dezembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09658636-2- SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 003.851-1-5 – **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, RESOLVE, transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 01/02/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR
Soldo – Lei nº 14.425, de 29/07/2009	137,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167/86	20,59
Gratificação Militar Lei nº 14.423 DE 29/07/2009.	992,99
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, DE 29/07/2009	823,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.974,45</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 143991736, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFÍCIO”, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FERNANDO ANTONIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 02798611, CPF nº 23445041334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/06/2014 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,06
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
<b>TOTAL</b>	<b>3.622,28</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08580167-4-SPU, relativo a Reserva Remunerada “ex-offício” do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.198-1-5 – **MANOEL CORDEIRO DA SILVA**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/11/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso II e 90, inciso II. alínea “a”, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.333, de 22/07/2003.	109,86	1.318,32
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,97	263,64
Gratificação Militar Lei nº 13.333, de 22/07/2003.	501,02	6.012,24
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.333, de 22/07/2003.	679,08	8.148,96
<b>TOTAL</b>	<b>1.311,93</b>	<b>15.743,16</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/10/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/10/2004, que concedeu aposentadoria a MANOEL CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 024198-1-5. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 101777590, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFÍCIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000. o Militar ativo da Polícia Militar, **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0255741X, CPF nº 11913312372, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.425, de 29/07/2009	150,99
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,65
Gratificação Militar – Lei nº 14.423 de 29/07/2009.	1.081,75
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.425, de 29/07/2009.	933,28
<b>TOTAL</b>	<b>2.188,67</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2011, que concedeu aposentadoria à PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0255741X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12101094-5/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 096.490-1-8, **ANTÔNIO LAEST HENRIQUE DE FREITAS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada a pedido daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 08/03/2012, com fundamento nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal, e dos arts. 180, inciso I, 181, e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
<b>TOTAL</b>	<b>3.245,83</b>

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL DATADO DE 11/09/2012, PUBLICADO NO DOE DE 17/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 105619914, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE AURICELIO GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 09795812, CPF nº 23078413349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 14.759, de 30/07/2010	143,90
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,39
Gratificação Militar - Lei nº 14.759, de 30/07/2010	1.041,05
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 14.759, de 30/07/2010	863,47
<b>TOTAL</b>	<b>2.062,81</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2012, que concedeu benefício à JOSE AURICELIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 09795812. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12101103-8/SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do SUBTENENTE da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 027.993-1-6, CPF nº 211.198.643-72, **HORÁCIO NELSON PIRES DE SOUSA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação de SUBTENENTE PM, a partir de 07/03/2012, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal, e dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	177,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	26,68
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.274,18
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.099,29
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
<b>TOTAL</b>	<b>3.498,19</b>

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL DATADO DE 25/07/2012, PUBLICADO NO DOE DE 30/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 124556701, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 000.834-1-0– **RICARDO MARQUES DE LIMA**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/11/2012, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
SoldoLei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI) Lei nº 15.070, de 20/12/2011	242,52
<b>TOTAL</b>	<b>3.480,27</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175545987, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO TARCISIO DE CASTRO FERREIRA**, matrícula funcional nº 09170812, CPF nº 31604463368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174576862, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 09152512, CPF nº 23197676300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.345,30
<b>TOTAL</b>	<b>7.512,32</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174364938, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO” POST MORTEM**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO SÉRGIO DOMINGUES FERREIRA**, matrícula funcional nº 0353961X, CPF nº 36239224391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.153,30</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0422437-0-SPU, relativo à transferência para Reserva Remunerada a Pedido do CABO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025852-1-9 – **LUCIANO DEODATO DE PONTES**, RESOLVE **transferi-lo para a Reserva Remunerada** daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/05/2005, fundamentado no dispositivo do art.42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000 na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.512, de 16/07/2004	67,74	812,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,55	162,60
Gratificação Militar Lei nº 13.512, de 16/07/2004	360,57	4.326,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512, de 16/07/2004	494,68	5.936,16
<b>TOTAL</b>	<b>936,54</b>	<b>11.238,48</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/07/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2006, que concedeu aposentadoria à LUCIANO DEODATO DE PONTES, matrícula nº 025.852-1-9. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 180216260, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIZ ANTONIO NOGUEIRA MARTINS**, matrícula funcional nº 09936513, CPF nº 32601050349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.513, de 15/03/2018	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.513, de 15/03/2018	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.513, de 15/03/2018	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174359314, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO NONATO BATISTA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 00984116, CPF nº 30999766368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.153,30</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174743599, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE DOS SANTOS FILHO**, matrícula funcional nº 09847219, CPF nº 21897670320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05444568-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 034.831-1-8 – **IZIDORIO DE PAIVA ALVES**, RESOLVE **transferi-lo para a Reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/05/2006, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.627, de 19/07/2005	111,16	1.333,92
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	11,12	133,44
Gratificação Militar Lei nº 13.657, de 19/09/2005	699,28	8.391,36
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.657, de 19/09/2005	666,99	8.003,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.488,55</b>	<b>17.862,60</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 18/08/2016. Republicado por incorreção. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NIBIO ARAUJO PINTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JONAS ALVES MARINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 4ª COMPANHIA DO 4º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DEOCLECIO ANTONIO DE AQUINO SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO PRESIDIO MILITAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRESIDIO MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EULIDES DIAS DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 2ª COMPANHIA DO 3º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 17 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE



**NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE BATALHÃO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO FREITAS MORAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MOTOMECANIZAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERALDO LIBANIO CAMILO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ANDRE PINHO SARAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS MILITARES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE MESSIAS MENDES FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLODOALDO JANSEN BRAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo



DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GUILHERME DECIO DE CASTRO FONTELES JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) QUARTEL DO COMANDO GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO FELIPE VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HERLANO CARLOS DE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 3ª COMPANHIA DO 3º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FABIO JOSE TABOSA MUNIZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 1ª COMPANHIA DO 11º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 3ª COMPANHIA DO 4º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WLADSON LIMA SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 1ª COMPANHIA DO 4º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUKE MARQUES ARRUDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 1ª COMPANHIA DO 22º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 15 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e



também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO GILVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de OUVIDOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KILDARE NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLÍCIA MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALBANITA FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COLÉGIO MILITAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VANESCA FRANCISCA LOPES DE SOUSA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPRIMENTOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\*

**PORTARIA (COAF) Nº10/2019** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLÍCIA MILITAR, **FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA**, matrícula nº 135.075-1-1, lotado no 6º Batalhão da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1298. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA (COAF) Nº11/2019** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLÍCIA MILITAR, **ANTONIO GILBERTO DE SOUSA SAMPAIO**, matrícula nº 136.166-1-2, lotado no 11º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2003. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA (COAF) Nº12/2019** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLÍCIA MILITAR, **PEDRO JORGE BARBOSA MAIA**, matrícula nº 113.073-1-0, lotado na 2ª CIA do 1º BATALHÃO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (ARACATI/CE), a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2327. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº016/2019** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2019. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 016/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	22	330,00
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	22	330,00
3	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	22	330,00
4	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	22	330,00
5	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	22	330,00
6	ARLINDO DIAS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	029.302-18	15,00	22	330,00
7	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	22	330,00
8	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	22	330,00
9	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	22	330,00
10	EMÍDIA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	22	330,00
11	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	22	330,00
12	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	22	330,00
13	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	15,00	22	330,00
14	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	22	330,00
15	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	22	330,00
16	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	22	330,00
17	JÓSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	22	330,00
18	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	22	330,00
19	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	22	330,00
20	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	22	330,00
21	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.917-15	15,00	22	330,00
22	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	22	330,00
23	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	22	330,00
24	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	22	330,00
25	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	22	330,00
26	MÁRIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	22	330,00
27	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	22	330,00
28	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	22	330,00
29	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	22	330,00
30	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	22	330,00
31	SILVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	22	330,00
32	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	22	330,00
33	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº023/2019** - O CEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4047404/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO** acusado de haver praticado o ilícito tipificado art. 199, item III, em razão de Abandono de Cargo, passível da sanção prevista no art. 196, item IV - demissão. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
CEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº706/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALBANITA FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COLÉGIO MILITAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Ávila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº708/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO GILVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de OUVIDOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Ávila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº709/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Ávila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº710/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR CLODOALDO JANSEN BRAGA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº712/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR DEOCLECIO ANTONIO DE AQUINO SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO**, a partir de 17 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, para ter exercício na 2ª COMPANHIA DO 3º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE SUPRIMENTOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GUILHERME DECIO DE CASTRO FONTELES JUNIOR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL, símbolo DNS-3, para ter exercício na QUARTEL DO COMANDO GERAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO PRESÍDIO MILITAR, símbolo DNS-3, para ter exercício na PRESÍDIO MILITAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GERALDO LIBANIO CAMILO FILHO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOSE MESSIAS MENDES FREITAS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº721/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR KILDARE NASCIMENTO DA SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº722/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº724/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARCO AURELIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA FINANCEIRA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº725/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARCOS ANTONIO FREITAS MORAES**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE MOTOMECANIZAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº726/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR NIBIO ARAUJO PINTO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, símbolo DNS-3, para ter exercício no REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº727/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PAULO ANDRE PINHO SARAIVA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS MILITARES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº729/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR VANESCA FRANCISCA LOPES DE SOUSA FIGUEIREDO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, a partir de 15 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na ASSESSORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LUKE MARQUES ARRUDA**, a partir de 26 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, para ter exercício na 1ª COMPANHIA DO 22º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR WLADSON LIMA SOARES**, a partir de 26 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, para ter exercício na 1ª COMPANHIA DO 4º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº742/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO**, a partir de 26 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, para ter exercício na 3ª COMPANHIA DO 4º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO FELIPE VIEIRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de



2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR HERLANO CARLOS DE BRITO**, a partir de 26 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, para ter exercício na 3ª COMPANHIA DO 3º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº745/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FABIO JOSE TABOSA MUNIZ**, a partir de 26 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, para ter exercício na 1ª COMPANHIA DO 11º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº746/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JONAS ALVES MARINHO**, a partir de 26 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, para ter exercício na 4ª COMPANHIA DO 4º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº790/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE BATALHÃO, símbolo DNS-3, para ter exercício na 7ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1081330/2019**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE, CEP:60.415-390. CONTRATADA: Empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELLI - ME**, CNPJ nº 09.149.100/0001-59, sediada na Rua G, 660, Parque Montenegro II, José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.751-280. OBJETO:  **aquisição de arranjos decorativos para eventos**, ramalhete de flores e coroas de flores para homenagens póstumas da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180075-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 42.699,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº 9462264/2018; PR: 990891; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0; MAPP:143. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Alexandre Avila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1081386/2019**

CONTRATANTE: A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390 CONTRATADA: Empresa **ANDRÉ V S MORAIS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.710/0001-44, com sede na Rua A, Quadra 01, Bloco 39, Apto.104(Conj Res Marcos Freire), Bairro Mondubim, Fortaleza-CE CEP: 60.762-591. OBJETO:  **fornecimento de alimentação**, refrigerante e água mineral para a Polícia Militar do Ceará, em eventos especiais e extraordinários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20180065-PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 8616942/2018; PR: 985263000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Alexandre Avila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. André Victor Silveira Morais, Representante da Empresa Contratada.

Antonio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11487528-6/SPU, relativo à REFORMA “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.036-1-2 – **JOSÉ ALVES DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de 2º Tenente PM, a partir de 06/03/1997, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167/86, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo/Proventos Lei nº 12.436-A de 11/05/1995	108,69
Indenização de Representação (30% da Gratificação do Cmte. Geral) Lei nº 11.167, de 07/01/1986 c/c Lei nº 12.436-A de 11/05/1995	334,47
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	32,61



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	76,08
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	27,17
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	54,35
Indenização Função Policial Militar - 80% Lei nº 11.941/1992	86,95
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	54,35
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº 21/95	556,67
Salário Família Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.333,24</b>
HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM JULHO DE 2000)	VALOR R\$
Soldo/Proventos (ST BM) Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço (30%) Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84
Gratificação Militar (ST PM) Lei nº 13.035, de 30/06/2000	408,00
Gratificação de Qualificação Bomberística (ST PM) Lei nº 13.035, de 30/06/2000	553,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 1 (Abono Compensatório)	818,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2 (parecer nº 1321/2014 - PGE)	31,71
<b>TOTAL</b>	<b>1.927,86</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12404162-0/VIPROC, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JACKSON CAMPOS LOBO**, matrícula funcional nº 08480214, CPF nº 230.757.323-20, no atual posto de CAPITÃO QOABM, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 15.285, de 08/01/2013	273,09
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	40,96
Gratificação Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	2.296,53
Gratificação de Qualificação Bomberística Lei nº 15.285, de 08/01/2013	2.256,22
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>5.838,33</b>

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE DE 04/11/2013, ONDE TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, O CAP QOABM JACKSON CAMPOS LOBO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.978 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AGNALDO ALEXANDRE VIANA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE BATALHÃO, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) 5ª BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luís Eduardo Soares de Holanda  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.978 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CIRIACO BARBOSA DAMASCENO NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COMPRAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luís Eduardo Soares de Holanda  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974,



e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.978 de 19 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luís Eduardo Soares de Holanda  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2019 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o ar. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MÁRIO MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MAJOR QOABM, matrícula nº 108.789-1-8, lotado no Gabinete do Comando Geral/CBMCE, a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3164, e ainda, a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3161. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2019.

Luís Eduardo Soares de Holanda - CEL CGBM  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº748/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.978, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR AGNALDO ALEXANDRE VIANA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE BATALHÃO, símbolo DNS-3, para ter exercício na 5ª BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luís Eduardo Soares de Holanda  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº749/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.978, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR CIRIACO BARBOSA DAMASCENO NETO**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE COMPRAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luís Eduardo Soares de Holanda  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº750/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.978, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA**, a partir de 01 de Janeiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA JURÍDICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luís Eduardo Soares de Holanda  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 093/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **TÚLIO ÍTALO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSE- CALF, matrícula nº 300.291-2-7, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais), referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Internacional de Pós-Explosão- TEDAC/FBI, nos dias 01/04/2019 a 05/04/2019, na cidade de Brasília-DF., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFOCE. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO	PERITO CRIMINAL/COORDENADORA	III	31/03/2019 A 06/04/2019	FORTALEZA/CE-BRASILIA/DF	6,5	RS189,25	60%	RS1.968,20	RS189,25	RS2.157,45
LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	V	31/03/2019 A 06/04/2019	FORTALEZA/CE-BRASILIA/DF	6,5	RS166,49	60%	RS1.731,49	RS166,49	RS1.897,98
									<b>TOTAL-</b>	<b>RS4.055,43</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº117/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 01832632/2019 foi iniciado em 26/02/2019, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), acrescidos de 20% sobre duas diárias e meia perfazendo um valor de R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 19 a 21 de janeiro de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 01961076/2019 foi iniciado em 28/02/2019, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), acrescidos de 20% sobre duas diárias e meia perfazendo um valor de R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 02195407/2019 foi iniciado em 11/03/2019, RESOLVE conceder **três diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), acrescidos de 20% sobre três diárias e meia perfazendo um valor de R\$ 272,28 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), ao servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 04 a 07 de março de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 01075971/2019 foi iniciado em 07/02/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Novo Oriente-CE, no dia 04 de fevereiro de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo

I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03523670/2019 foi iniciado em 17/04/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Quiterianópolis-CE, Novo Oriente-CE e Independência-CE, no dia 12 de abril de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03343876/2019 foi iniciado em 11/04/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Parambu-CE, no dia 08 de abril de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03619588/2019 foi iniciado em 22/04/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Novo Oriente-CE, no dia 16 de abril de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 02431542/2019 foi iniciado em 15/03/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três



centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$34,03 (trinta e quatro reais e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Cratêus-CE, no dia 12 de março de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03161654/2019 foi iniciado em 05/04/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$34,03 (trinta e quatro reais e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Cratêus- CE, no dia 02 de abril de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03059078/2019 foi iniciado em 03/04/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$34,03 (trinta e quatro reais e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Cratêus- CE, no dia 27 de março de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2019** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03427824/2019 foi iniciado em 15/04/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Novo Oriente-CE e Parambu-CE, no dia 09 de abril de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA**, matrícula 301685-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº36/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3001401.4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ubajara - CE, no dia 16 de abril de 2019 a fim de representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo visitar a Obra do Teleférico de Ubajara, em Ubajara; Obra CE187, trecho de Tianguá a Ubajara; e Obra CE187, trecho de Ubajara a São Benedito, passando por Ibiapina, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Tadeu Magela de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3001401.4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 02 a 05 de abril de 2019, a fim de representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da abertura da Feira WTM Latin America, no dia 02 de abril de 2019, e nos dias 03 a 05 de abril participar de reuniões com a LATAM, BID e AirFrance, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.241,94 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.231,83 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.710,33 (três mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Tadeu Magela de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO- UGP Nº01/2019**

FICHA TÉCNICA Contrato de Serviços de Consultor Individual para Elaboração da Avaliação final das atividades do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR - CEARÁ, referente a Manifestação de Interesse Nº 20180002/SETUR– Processo: 8235680/2018. INFORMAÇÕES BÁSICAS Contrato: 01/2019 Valor: R\$ 139.518,29 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e nove centavos). Financiamento: BID Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir data da assinatura da Ordem de Serviço Órgão Contratante: Secretaria do Turismo - SETUR Contratado: **JAIR ANDRADE DE ARAUJO** Autorizamos o Consultor Individual JAIR ANDRADE DE ARAUJO, a iniciar o serviço relativo a “**Execução dos Serviços de Consultor Individual** para Elaboração da Avaliação final das atividades do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR - CEARÁ”, referente a Manifestação de Interesse Nº 20180002/SETUR– Processo: 8235680/2018. Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2019. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Executiva do Turismo) E JAIR ANDRADE DE ARAUJO (Consultor).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº254/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de obter a oitiva de vítima, referente ao procedimento administrativo protocolado sob o SPU 18628201-0, a cargo do SGT PM - Francisco Malheiro do Nascimento, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 08 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	03/06/2019	SOBRAL/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	03/06/2019	SOBRAL/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
					<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>61,34</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº255/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de cumprir Ordem de Missão Policial nº 58/2019., concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 08 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	INSPETOR PC	V	07/05/2019	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TATIANA DA SILVA SOARES	INSPETOR PC	V	07/05/2019	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	INSPETOR PC	V	07/05/2019	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
					<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>92,01</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº256/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse dos Procedimentos Administrativos de SPU nº 17502714-5, SPU nº 18028227-1, SPU nº 18027915-7 e SPU nº 18027884-3, conforme Ordem de Serviço nº 337/2019-CGD., concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	28/05/2019	QUIXADÁ/PALHANO/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	28/05/2019	QUIXADÁ/PALHANO/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
					<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>70,97</b>	

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02632/2019. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 25.04.2019, **FRANCISCO ERICO FRANÇA DE SOUSA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000644, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSP 10, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 10, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 4.698,59
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 469,86
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 5.168,45</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08/05/2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01900/2019, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 01.04.2019, **FRANCISCO EDSON SOUZA**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº 000641, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo – NMD13, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº 47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 4.096,61 (quatro mil e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), assim discriminados:

101 Vencimento/Salário (NMD13) Ato Normat. nº286/18, D.O. 26.03.2018	RS 2.719,60
108 Grat. Adic. p/Tempo Serviço (15% do Vcto) Art. 43 da Lei 9.826/1974	RS 407,94
440 Vantagem Pessoal Nom. Ident.-VPNI: Arts.21 e 22 da Lei 15.716/14	RS 969,07
<b>TOTAL</b>	<b>RS 4.096,61</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08/05/2019

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02166/2019, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 05.04.2019, **JOSÉ CLAYTON PINTO PEREIRA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000847, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 09, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 09, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 2.237,42
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 223,74
3. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº 15.716/2014, ART. 21, INC. II	RS 969,07
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 3.430,23</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08/05/2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01564/2019, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 20.03.2019, **JOSÉ VALMIR DE SOUZA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000109, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSP 16, com fulcro no art. 3º da E.C. nº 47, de 05.07.05, D.O.U. 06.07.2005 com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO-NSP 10, LEI Nº 16.524, de 15.03.2018	RS 6.296,55
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 944,48
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	RS 1.259,31
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 8.500,34</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de maio de 2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00069/2019. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 16.01.2019, **MARIA ELIANE DUARTE MOURÃO BESERRA LIMA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001118, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 24, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 24, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 4.651,44
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 697,72
3. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº 11.171/86	RS1.226,97
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 6.576,13</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08/05/2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO  
\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01275/2019. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 11.03.2019, **OLGA JEREISSATI TEIXEIRA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001331, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 13, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 13, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 2.719,60
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 407,94
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 3.127,54</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08.05.2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO  
\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01735/2019. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 27.03.2019, **PEDRO JOSME PEREIRA CAMBOIM**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001361, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NSP 10, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 10, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 4.698,59
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 469,86
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 5.168,45</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08/05/2019,

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO  
\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06163/2018. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 24.10.2018, **RITA MARIA FACÓ VENTURA DE QUEIROZ** servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001413, ocupante do cargo/função art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:



1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 08, LEI Nº 16524, DE 15.03.2018	R\$ 4.261,76
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 852,35
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INC. I	R\$ 852,35
4. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº. 11.171/86	R\$ 2.337,12
5. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº 15.716/2014, ART. 21, INC. II	R\$ 8.892,07
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 17.195,65</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08/05/2019,

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3126/2019, protocolado em 08 de maio de 2019. RESOLVE CONCEDER à servidora, **SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ**, Analista Legislativo- NSP 14, 54 (cinquenta e quatro) dias de sua **licença especial** a partir de 06/05/2019, referente ao quinquênio de 26/02/1985 a 26/02/1990 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GINO DE AMORIM**, matrícula nº 017.759, para atuar como gestora do Contrato nº 26/2019, firmado com a empresa T. A. DE ARAÚJO COSTA EIRELI, cujo objeto é serviço de confecção e instalação de placas de comunicação visual, do Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes, Anexo II. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO CONTRATO Nº26/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa T. A. DE ARAÚJO COSTA EIRELI, com CNPJ/MF nº 16.669.158/0001-99, situado na Rua Professor José Silveira, nº 182F, Bairro Passaré, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará – CEP: 61.862-010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 41/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/19293, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 09 de maio de 2019 a 08 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.815,50 (três mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: •0110000 20112250021790153390300010000020 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Tiago Albuquerque de Araujo Costa, pela empresa T. A. DE ARAÚJO COSTA EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº47/2019

PROCESSO Nº01316/2019. OBJETO: Contratação da empresa CARLOS EDUARDO COSTA - ME (TOTALLOC TECNOLOGIA EM EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 13.383.016/0001-72, cuja finalidade é a execução dos Serviços de Impressão de Etiquetas para Cartões de Identificação dos Alunos do Projeto Alcance ENEM 2019 a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O acesso dos alunos do Projeto Alcance Enem aos ambientes de aulas aos sábados no Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é controlado eletronicamente pela leitura óptica do código de barras no cartão de identificação pessoal e intransferível, para contagem de frequência do aluno e controle de segurança com a entrada exclusiva de alunos cadastrados, uma vez que o número conta com 1.000 (mil) alunos inscritos, fazendo-se necessário comprovar os dados pessoais, através da impressão da etiqueta e entrega do cartão de identificação. VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001.01.031.051.22432.15.33903900.1.00.00.0.20 – Serviços de Terceiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os serviços são de pequena monta, e dessa forma, ao caso em questão verifica-se cabível a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis: CONTRATADO: **CARLOS EDUARDO COSTA – ME (TOTALLOC TECNOLOGIA EM EVENTOS)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Em relação aos preços, verifica-se que a empresa CARLOS EDUARDO COSTA – ME (TOTALLOC TECNOLOGIA EM EVENTOS), estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo esta ser contratada por APRESENTAR proposta orçada sob menor preço, ou seja, no valor de R\$1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) e sua documentação se encontrar completa e dentro do prazo de validade; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PARA CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DO PROJETO ALCANCE ENEM 2019 da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 02/05/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE - EDITAL Nº 001/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.** O MUNICÍPIO DE UBAJARA, Estado do Ceará, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas de Nível Técnico e Superior, para compor o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, mais cadastro de reserva, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01 de 07 de maio de 2019, DISPONÍVEL NO SITE: <http://concursos.acep.org.br/Ubajara2019>. **DAS VAGAS E LOTAÇÃO:** O concurso público visa ao provimento de 64 (sessenta e quatro) vagas para cargos de Nível Técnico e Superior, mais formação de cadastro de reserva de 100% (cem por cento) das vagas, distribuídos da seguinte forma: 53 (cinquenta e três) vagas para os seguintes cargos de Nível Superior: 06(seis) vagas para o cargo de Enfermeiro; 02(duas) vagas para o cargo de Psicólogo; 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente Social; 02 (duas) vagas para o cargo de Fisioterapeuta; 02 (duas) vagas para o cargo de Dentista; 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico; 01 (uma) vaga para o cargo de Fonoaudiólogo; 37 (trinta e sete) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II, sendo: 12 (doze) vagas para Professor Polivalente; 10 (dez) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil; 04 (quatro) vagas para Professor de Língua Portuguesa; 02 (duas) vagas para Professor de História; 02 (duas) vagas para Professor de Geografia; 02 (duas) vagas para Professor de Ciências Naturais; 05 (cinco) vagas para professor de Matemática. 11 (onze) vagas para os seguintes cargos de Nível Técnico: 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem; 05 (cinco) vagas para o cargo de Técnico em Secretaria Escolar. Os candidatos aprovados no concurso serão lotados no Município de Ubajara-CE, respeitada a ordem de classificação. Os candidatos aprovados no concurso serão nomeados de acordo com a legislação municipal. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, por meio da INTERNET, no site do Concurso <http://concursos.acep.org.br/Ubajara2019>, e ficarão abertas no período compreendido entre 10h do dia 10 de Junho de 2019 e 23h59min do dia 10 de Julho de 2019, observado o horário local do Estado do Ceará. As provas escritas serão realizadas no dia 25 de agosto de 2019, em horário definido nos subitens 7.1 e 7.2 do Edital, na cidade de Ubajara. Ubajara-CE, 13 de Maio de 2019. **RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS - PREFEITO MUNICIPAL. MARIA ALDENIR ALMEIDA CAVALCANTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato nº 20199029, de 02 de maio de 2019. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ nº 02.135.340/0001-55. Contratada: A&C – Administração e Contabilidade EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.993.245/0001-74. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Tomada de Preços nº TP-003/2019 - CMMN. Tipo: menor preço global. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover a governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas da Câmara Municipal de Morada Nova/Ce, de acordo com o Projeto Básico constante do anexo I do edital. Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Da dotação orçamentária e dos recursos: 0101 01 031 0001 2.001 – manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos ordinários da CMMN, consignados no orçamento municipal de 2019. Da vigência: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Raquel Menezes Girão (Contratante) / José Adailton Nascimento Chagas Júnior (contratada). **Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato nº PP0032019-CMMN, de 17 de abril de 2019. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ nº 02.135.340/0001-55. Contratada: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.288.268/0001-04. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº PP-003/2019 - CMMN. Tipo: menor preço global/lote. Objeto: cessão de direito de uso (licença) de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e para publicação e hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e nº 131/2009 inerentes ao sistema informatizado eletrônico, junto à Câmara Municipal de Morada Nova/Ce, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital. Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Da dotação e recursos: 0101 01 031 0001 2.001 - manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos da CMMN, consignados no orçamento municipal de 2019. Da vigência: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Raquel Menezes Girão (contratante) / Raimundo Freire de Brito Neto (contratada). **Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento das Propostas.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas, referente à Concorrência Pública Internacional Nº 2018.12.17.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas e avenidas localizadas em Caucaia, que o Consórcio composto pelas empresas: Cosampa Projetos e Construções LTDA e Edmil Construções S/A sagrou-se vencedora do Lote 01 pelo o preço global de R\$ 20.306.180,53 (vinte milhões, trezentos e seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos), e para o Lote 02 o Consórcio composto pelas empresas: ARN Engenharia EIRELI e Construtora Borges Carneiro LTDA, sagrou-se vencedora pelo o preço global de R\$ 23.497.353,20 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) e as empresas supracitadas atenderam todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia - CE, 10 de maio de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 011/2019-SESA, cujo objeto é a contratação de serviço de construção de conjuntos sanitários com reservatório e caixa de passagem para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Potengi - CE, conforme Convênio Nº CV 1104/17. Proposta classificada: Ágape Serviços EIRELI - ME - CNPJ nº 25.372.042/0001-84. Foram desclassificadas as proposta das empresas: S & T Construções e Locações de Mão de Obra e EIRELI – ME – composição de preços unitários incompleta; Fenix – Locações e empreendimentos EIRELI – não apresentou cronograma; IPN – Construções e Serviços EIRELI – ME – composição de preços unitários incompleta; Podium Empreendimentos EIRELI EPP – prazo de execução errado, não apresentou composição própria; A.I.L Construtora LTDA - ME – cronograma da placa errado; FR Locações e Serviços EIRELI – ME – não apresentou orçamento; J. Campos Empreendimentos EIRELI – composição de preços unitários incompleta. Ao final, foi declarada vencedora do certame a empresa Ágape Serviços EIRELI - ME - CNPJ nº 25.372.042/0001-84, proposta no valor de R\$ 480.152,05 (quatrocentos e oitenta mil cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (OXX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 13 de maio de 2019. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**COEMDIBRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA.** CNPJ 35.033.257/0001-24 - NIRE 23.400.004.762 Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação Ficam convocados os senhores associados da Coemdibra - Cooperativa de Consumo dos Empregados do Grupo “M. Dias Branco” Ltda., CNPJ 35.033.257/0001-24, NIRE 23.400.004.762, na conformidade do disposto no Estatuto Social, ao amparo do Artigo 1.078, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, nos termos seguintes: 1. Data: 31 de Maio de 2019. 2. Horário: 1ª convocação às 09 horas; 2ª convocação às 10 horas e 3ª convocação às 11 horas. 3. Local: Sede social, na Rodovia BR 116, s/n, Km 18, Zona Urbana, município de Itaitinga, Ceará. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: i) Relatório de Gestão; ii) Balanço Patrimonial, e iii) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal (artigo 32 e 53 do Estatuto Social); b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios (artigo 32 e 55 do Estatuto Social); e c) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal (artigo 32 e 47 do Estatuto Social); 5. Número de Associados necessários à Determinação do Quórum de Instalação da Assembléia em Primeira Convocação: 4.311 pessoas. Itaitinga/CE, 08 de Maio de 2019. Coemdibra - Cooperativa de Consumo dos Empregados do Grupo “M. Dias Branco” Ltda. - Marcos Antonio Magalhães Borges - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*





## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2019. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - GEMAN. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de Maio de 2019 a 28 de Maio de 2019 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28 de Maio de 2019, às 09h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 28 de Maio de 2019 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 13 de Maio de 2019.

*Augusto Alves Caetano*

**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Habilitação - Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2019.04.23.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.23.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, FR Locações e Serviços EIRELI, Inova Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, G7 Construções Serviços EIRELI, Teotônio Construções Com. Ind. e Serv. LTDA - ME, Edifica Edificações e Construções LTDA - ME, Podium Empreendimentos EIRELI, Yury do Paredão Empreendimentos EIRELI, Vision Construções e Serviços LTDA, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, I A Macêdo Santana Construções - ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, G. C. Construções Locações e Investimentos EIRELI, José Eraldo Oliveira Costa, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Erico Matheus Brito Duarte - Eireli e J. Campos Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 13 de maio de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0905.01/2019-02.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 2602.01/2019-02, cujo objeto é a aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual ofertado, por lote, na lista de A à Z da tabela - Revista da ABCFARMA e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME CNPJ nº 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador João Tomé, Nº 68, 1º. Andar, Cedro/CE, CEP: 63.400-000, representada por seu Sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior, inscrito no CPF sob o nº 922.608.613-34 e RG nº 2001002311274 SSP/CE. Relação por: Lotes - Especificação - Valor Contratado - Percentual Médio de Desconto; 01 - Medicamentos Genéricos (Comuns) - R\$ 40.000,00 - 19,0%; 02 - Medicamentos Genéricos Psicotrópicos - R\$ 30.000,00 - 19,0%; 03 - Medicamentos Gerais (Éticos) - R\$ 50.000,00 - 8,01%; 04 - medicamentos Ético Psicotrópicos - R\$ 35.000,00 - 8,01%; As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.10.122.0002.2.035 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde) e Elemento de Despesas 33.90.30.00. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Ordenadora de Despesas: Russell Sirius Anacleto e Andrade – Secretário de Saúde. **Cedro-CE, 13 de maio de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 016/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 53.2018.11.28.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio. Fornecedores: Prot Servis Industria Com e Prestação de Serviços LTDA EPP, CNPJ nº 00.082.824/0001-58, vencedora dos itens 01, 02, 06 e 07 no valor de R\$ 22.829,40 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); Werbenia Amed da Silva – CNPJ nº 07.405.331/0001-50 vencedora dos itens 03, 05 e 08 no valor de R\$ 11.656,20 (onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 10 de maio de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 53.2018.11.28.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para os agentes de endemias, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Eusébio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, na seguinte classificação: Secretaria de Saúde Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.304.0201.2076 – Promoção e Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Assinam pelos Fornecedores: Marcos Leandro de Sousa Braga, Werbenia Amed da Silva; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio: Mário Lúcio Ramalho Martildes.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Habilitação - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2019.04.22.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA - ME, FR Locações e Serviços EIRELI, S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, G7 Construções Serviços EIRELI, Teotônio Construções Com. Ind. e Serv. LTDA - ME, Podium Empreendimentos Eireli, Yury do Paredão Empreendimentos EIRELI, Vision Construções e Serviços LTDA, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, I A Macêdo Santana Construções - ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI e Erico Matheus Brito Duarte - EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 09 de maio de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01/2019-TP - O** Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento, manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do Município de Icó/CE, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** que será realizada no **dia 15/05/2019, às 14:00 (quatorze) horas** na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, 13 de Maio de 2019. Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/02, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. PMH-080519-PPR01. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza destinados a suprir as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h30m do dia 27/05/2019 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 13 de Maio de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**



**Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2019.05.13.01 - Tipo: Menor Preço.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 30 de maio de 2019 às 08:15 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Taquaratis, loc. no Sítio Taquaratis, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00, e/ou através do fone: (88)3653-1125. **Ibiapina - CE, 13 de maio de 2019. Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Pregoeira do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.11.01/PE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE SIMPLES - CHASSI 4X4 DIESEL MANUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 27 de maio de 2019 às 11:00 horas; Abertura das Propostas no dia 27 de maio de 2019, a partir das 11:00 horas; e a fase de Disputa de Lances no dia 27 de maio de 2019, a partir das 15:00 horas. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e pelo portal do TCM-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios), a partir da data desta publicação. **Itapipoca-CE, 13 de maio de 2019. Caroline Nascimento Dutra – Pregoeira da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa – Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2019.04.09.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede e pavimentação em pedra tosca na localidade de Riacho das Pedras no Município de Tejuococa/CE. Empresas Participantes/Habilitadas: Copa Engenharia LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14. Inabilitadas: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME - CNPJ: Nº 10.905.621/0001-78, RPS Construção de Edifícios EIRELI-ME, CNPJ Nº 32.788.026/0001-32 -, DTC Construções e Serviços LTDA – ME, CNPJ: Nº 13.640.830/0001-25, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, CNPJ: Nº 13.640.830/0001-25. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “a”. após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso os envelopes de proposta serão abertos no dia 21 de maio de 2019 às 08hs. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no email: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com). **Tejuococa/Ce, 13 de maio de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa – Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2019.04.03.02-TP.** A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para construção do CRAS no Município de Tejuococa-CE. Empresas Participantes/Habilitadas: Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA-ME, CNPJ nº 06.974.509/0001-11, E B Soares Construções - ME, CNPJ nº 02.778.929/0001-71, Monte São Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.423.269/0001-55. Inabilitadas: M. M Locações e Serviços EIRELI - ME. CNPJ: Nº 72.310.931/0001-05, Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “a”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso os envelopes de proposta serão abertos no dia 21 de maio de 2019 às 10hs. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no email: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com). **Tejuococa/Ce, 13 de maio de 2019**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.14.001 – SEINFRA** – A Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **29 de Maio de 2019, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2019.05.14.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados com fins ao planejamento, organização e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 14 de Maio de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso - Pregão Presencial Nº 05.24.01/2019.** Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 24/05/2019, às 09:00hs, na Rua Maria Maia, nº 85, Centro Barreira – CE, o Pregão Presencial Nº05.24.01/2019, cujo é objeto é a aquisição de diversos materiais do tipo: construção, consumo e permanente; serviços de locação de veículos, e cursos para a implementação do sistema de reuso de água cinza para produção agroecológica, consumo, comercialização familiar e escolar para a redução da vulnerabilidade das mudanças climáticas oriundos do Convênio Nº 879908/2018-MMA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo. O Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira-CE, 13 de maio de 2019. Mayane da Silva Castro – Pregoeira do Município de Barreira – CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2019.03.20.002P.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de Preço visando a aquisição de urnas e a contratação de serviços funerários para atender as famílias carentes na sede e Croatá e Adjacência, no Município de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 13 de Maio de 2019. Julia Santiago de Andrade -Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.05.10.001.** A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2019.05.10.001, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de locações de equipamentos registrador eletrônico de velocidade (radar fixo, lombada e radar estático) e locações de equipamentos registrador eletrônicos de avanço semafóricos e outras infrações de trânsito para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 29 de maio de 2019 (29/05/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM (<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>). **Caucaia/CE, 13 de maio de 2019. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pedra Branca - Decreto Legislativo Nº 001/2019.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais; Decreta: Art. 1º. Recebe-se a denúncia formulada por Elis Regina Barros Lins em desfavor do Prefeito Municipal de Pedra Branca, Antônio Gois Monteiro Mendes, ora afastado por força de ordem judicial. Art. 2º. Fica o acusado afastado cautelarmente do cargo de Prefeito Municipal de Pedra Branca, durante o processamento da presente denúncia, com fundamento no art. 86, § 1º, inciso II, da Constituição Federal; arts. 282, incisos I e II; e 319, VI, ambos do Código de Processo Penal; e art. 52, caput, da Lei Orgânica do Município; Art. 3º. A Comissão processante de que trata o disposto no art. 5º, II, do Decreto-Lei 201/67, será constituída, conforme sorteio público, pelos Vereadores: Auricélio Lopes Rodrigues, Presidente; Juscelino Calíope de Arimatéia, Relator e Josefa do Socorro de Matos, Membro; eleitos entre si. Art. 4º. Publique-se, no átrio da Câmara Municipal, na Imprensa Oficial e comunique-se imediatamente ao juízo eleitoral e ao denunciado. Art. 5º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Plenário da Câmara Municipal de Pedra Branca, 10 de maio de 2019. Rodolfo Alves Magalhães - Presidente; Juarez Abrantes de Melo - Vice-Presidente; Juscelino Calíope de Arimatéia - 1º Secretário; Francisco Severo Carnaúba - 2º Secretário.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.05.13.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.05.13.1, do Tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, hospitalar e odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de maio de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 13 de maio de 2019. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Boa Viagem – Aviso de Julgamento – Tomada de Preços Nº 2019.03.001 - CMBV.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de habilitação e de proposta de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.001-CMBV, sendo as seguintes empresas habilitadas - 1 – MV & R Locações e Construções EIRELI e 2 – Aliança Locações e Serviços EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas vencedoras - 1 - Aliança Locações e Serviços EIRELI - ME, com proposta totalizando o Valor Global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente ao item 1 - locação de veículo automotor tipo caminhonete, conforme especificações para atender as necessidades da Câmara Municipal e 2 - MV & R Locações e Construções EIRELI, com proposta totalizando o Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao item 2 - Locação de Motocicleta, com no mínimo 125CC, emplacada, movida à gasolina, destinada as diversas atividades da Câmara Municipal de Boa Viagem. Maiores informações na sede da CPL, sito Rua Antônio Domingues, 320 - Centro - Boa Viagem/CE, no horário de 08:00h às 14:00hs. **Boa Viagem/CE, 14 de maio de 2019 - Rita de Cássia de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.14.001 - AIUABAPREV** – A Previdência Social do Município de Aiuaba-CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **30 de Maio de 2019, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2019.05.14.001 - AIUABAPREV, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria a gestão do regime próprio de previdência social do Município de Aiuaba-CE.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 14 de Maio de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.08.01** – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2019.05.08.01, que realizar-se-á no dia **27 de Maio de 2019, às 09h**, destinado a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquina pesada tipo trator de esteira e escavadeira hidráulica destinado a limpeza e regularização dos resíduos sólidos do aterro sanitário demais serviços a serem executados junto a Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de General Sampaio-CE, conforme especificações constantes do Anexo I, Parte Integrante deste Edital.** Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 13 de Maio de 2019. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.10.02 – SRP** – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.10.02, Sessão Pública marcada para o dia **24 de Maio de 2019, às 09h**, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais didáticos e paradidáticos para atender a demanda de alunos das Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano do Município de Granja-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 14 de Maio de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2019-SMEJ.** Objeto: aquisição de equipamentos permanentes, para implantação de infraestrutura esportiva no Município de Jucás, conforme Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude de Jucás. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Tesouro Municipal e Federal, sob a Dotação Orçamentária nº 1001.04.122.0002.2.090, Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00. Valor do Contrato: R\$ 151.220,00 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais). Prazo de Vigência: 23.04.2019 à 31.12.2019. Assina pelo contratante: Roberto Alves Luna – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Contratado: Endryo Moraes Aragão – representante legal da empresa RNAS Industria Comercio IMP. e EXP. de Equipamentos EIRELI. **Jucás - CE, 23 de Abril de 2019. Cláudio Roberto Luna de Oliveira- Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Portaria Nº 275/2019.** O Prefeito Municipal de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o disposto no artigo 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pacatuba-CE, Considerando, o disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, combinada com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Resolve, Artigo 1º. Designar Iara Lopes de Aquino como Pregoeira Oficial do Município, CPF - 917.348513-68, bem como sua Equipe de Apoio, formada pelos membros abaixo: a) Douglas Edson Cunha Almendra - CPF - 982.048.313-15. b) Laila Adriano da Luz - CPF - 009.388.933-00. c) Francisco de Assis Alencar Barbosa - CPF - 415.678.973-04. Artigo 2º. – Competirá a Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, as funções previstas na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, combinada com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame. Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba aos 02 de maio de 2019. Carlomano Gomes Marques.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Portaria Nº 274/2019.** O Prefeito Municipal de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o disposto no artigo 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pacatuba-CE, Considerando, o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Resolve, Artigo 1º. – Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL os membros abaixo identificados, para o período de 01(um) ano, ficando esta sob a Presidência da primeira: a) Iara Lopes de Aquino - CPF - 917.348.513-68. b) Laila Adriano da Luz - CPF - 009.388.933-00. c) Francisco de Assis Alencar Barbosa - CPF - 415.678.973-04. Artigo 2º. – Competirá a citada Comissão todos os atos relativos a atuação, processamento e julgamento dos processos de aquisição de compras e serviços, bem como, ao cadastramento, alteração, baixa do Cadastro Municipal de Fornecedores, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pacatuba-CE, e suas Autarquias. Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba aos 02 de maio de 2019. Carlomano Gomes Marques - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação** – A CPL comunica aos interessados que próximo dia **27 de Maio de 2019, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.05.01/2019, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla 4 x 4, ano/modelo 2019 para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 13 de Maio de 2019. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adiamento.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, torna público aos interessados o Adiamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.04.16.01-PERP, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), e no Jornal O Povo, no dia 06/05/2019. Que tem como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas e lanches, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pacajus/CE, a nova data de início de Cadastramento da Proposta: 14/05/2019 a partir das 09:00 hs, encerramento do Cadastramento da Proposta: 28/05/2019 às 09:00 hs, e a Abertura das Propostas/Início da Sessão: 28/05/2019 às 09:00 horas. O referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 hs, no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações: fone (085)3348-1077. **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 30 de maio de 2019, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.05.06.01-PERP, critério de julgamento menor preço por lote, com fins ao registro de preços visando futura e eventual contratação dos serviços de locação de veículos automotores trator, patrol, retroscavadeira, caminhão basculante, caminhão cisterna, micro ônibus, ônibus e pick-up, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias:[www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações: fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 06.003/2019 - TP.** O Presidente da CPL de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de maio de 2019 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de poda, capina e roço das ruas da sede, distritos e estradas vicinais e execução dos serviços de recomposição de pavimentação de diversas ruas do Município de Chaval/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval - CE, 13 de maio de 2019. Francisco Júnior Pereira Araujo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA -** O Município de Itapipoca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem TORNAR PÚBLICO e NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.324.661/0001-99, já qualificada no contrato administrativo nº 19.08.01/PE, conforme parecer jurídico e decisão fundamentada nos autos do PAL nº 012/2019, que assim decidiu: a) Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 19.08.01/PE; e b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Itapipoca, suas autarquias e demais órgãos descentralizados, pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim, fica a empresa NOTIFICADA para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar RECURSO. Itapipoca/CE, 14 de maio de 2019. José Everardo Barroso - Secretário Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO -** O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 013/2019-PE. Objeto: Aquisição de bens de consumo que compõem o kit bebê, para atendimento às gestantes atendidas pelo CRAS do Município de Paramoti-CE, a ocorrer no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), com início do Acolhimento das Propostas: 14/05/2019, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 24/05/2019, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 24/05/2019, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/05/2019, às 09h30, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 13 de Maio de 2019. **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO -** A Presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de Maio de 2019, às 10:00h (horário local), na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2019051301-TP. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de ampliação da unidade de atendimento do cadastro único do bolsa família do Município de Paramoti. Edital disponível na sala da Comissão, Site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Site do Município. Maiores informações pelo Fone: (85)3320.1289. Paramoti-CE, 13 de Maio de 2019. **Kelvia Maria Pinto Santiago - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Leilão Nº 001/2019.** A Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar leilão de bens móveis considerados inservíveis para uso do Município tais como: tratores, micro-ônibus, caminhão, caminhonetes, automóveis e motocicletas, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. Eduardo Sydney Bezerra de Girão, JUCEC 027, que realizará no dia 30 de Maio de 2019 às 14:00h, no Centro Administrativo, Rua Deputado Fernando Melo, s/n – Ibiapina/CE. Os interessados poderão adquirir o Edital e maiores informações: fone: (85) 99626.2640, e-mail: [sydneyleiloes@gmail.com](mailto:sydneyleiloes@gmail.com), ou na Prefeitura de Ibiapina/CE, na Rua Deputado Fernando Melo, s/n. **Ibiapina/CE, 13 de Maio de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2019.05.13.1.** A CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Concorrência nº 2019.05.13.1, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Abertura: 14 de junho de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 13 de maio de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1405.01/2019 – cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ultrassonografia(s), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/Ce, conforme o Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 27.05.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00h às 16:30 horas ou no sitio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 14 de Maio de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Errata do Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2502.01/2019.** Na Publicação do dia 13/05/2019, onde se lê: ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 03 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Leia-se: ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 21 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL do Município, ou através do portal de licitações do TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará ou no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras/CE, 14 de Maio de 2019. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2019-TP –** A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **às 09h do dia 30 de Maio de 2019**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a **Reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**, conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 13 de Maio de 2019. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-E** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto comunica aos interessados que no próximo dia **27 de Maio de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2019-E, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de livros didáticos, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 14 de Maio de 2019. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-E** – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE torna público Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2019-E, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de quadra esportiva descoberta, com alambrado e arquibancada, na Localidade de Baixinhas no Município de Itarema-CE. **EMPRESA VENCEDORA: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 246.507,23** (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Três Centavos). **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2019.04.26.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº. 2019.04.26.1, sendo o seguinte: o profissional José Euce Turbano de Santana inscrito no CPF sob nº 500.455.983-04 vencedor junto aos itens 1 e 2, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento e com os praticados no mercado, sendo o mesmo declarado habilitado por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 13 de maio de 2019 – Maria Edna Tavares de Lávôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 015/2019- FG – SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, comunica aos interessados que Pregão Presencial nº 015/2019- FG - SRP, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copa, cozinha e higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Potengi-CE, que a reabertura será adiada para o dia 22 de maio de 2019, as 09:00h. Maiores informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura a Rua José Edmilson Rocha nº 135 - Bairro - Centro – Potengi - Ceará e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios). **Potengi-CE, 13 de Maio de 2019. Petrus Barbosa de Lima. Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Aviso de Adendo.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o adendo de modificação no edital do Pregão Presencial Nº 04.17.001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de plano de saúde, para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar com obstetria e odontológica aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe - CE. E informa que a nova data para abertura do certame é dia 24/05/2019, às 08:00 horas. O motivo do adiamento foram alterações feitas no edital. As modificações estão disponíveis no site: [saae.jaguaribe.ce.gov.br](http://saae.jaguaribe.ce.gov.br). **Jaguaribe-CE, 14 de maio de 2019. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/SMI-PP** – A Pregoeira deste município torna público que no dia **28 de Maio de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019/SMI-PP, cujo Objeto é a **Aquisição de tubos de PVC para o Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural do Município de Cariré-CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 13 de Maio de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA** - A Comissão de Pregão, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ce, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1405.01/2019, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos e Alimentos Especiais e Material para uso único para doação a pessoas carentes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Meruoca**, que realizarse-á no dia 28.05.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/>. Meruoca-Ce, 14 de maio de 2019. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-FG** – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados na Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2019-FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço especializado na divulgação de matérias do interesse do Município de Crateús-CE; que o processo supracitado foi **ADIADO** para o dia **21 de Maio de 2019, às 14h**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE, e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Crateús-CE, 13 de Maio de 2019. Francisco Antônio Frota Farias – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-FG** – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados na Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2019-FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço especializado em consultoria e assessoria em comunicação do Município de Crateús-CE; que o processo supracitado foi **ADIADO** para o dia **21 de Maio de 2019, às 09h**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Crateús-CE, 13 de Maio de 2019. Francisco Antônio Frota Farias – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 19.2019.05.06.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de intermitentes (equipamento de sinalização veicular), destinados a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 15 de maio de 2019, abertura das propostas dia 24 de maio de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da Sessão de disputa de preços dia 24 de maio de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: [licitacao@eusebio.ce.gov.com](mailto:licitacao@eusebio.ce.gov.com). **Eusébio-CE, 13 de maio de 2019. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2019.05.09.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para recomposição de estradas vicinais no Trecho - 02 (CE-187 até a CE-292) do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de maio de 2019, às 08:30h horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 13 de maio de 2019. Antônio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal do Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/19-PP.** Com o Objeto: contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 27 de maio de 2019, a partir das 11h:30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte – Av. Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 13h00min. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 13 de maio de 2019.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.04.10.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.10.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 15 de maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 13 de maio de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A** - Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A. torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Operação nº 693/2018, com validade de 04/12/2022 para operacionalização da linha de transmissão aérea de energia elétrica – LT de 69 KV com aproximadamente 11 KM de extensão interligando a subestação da bons ventos da serra I - BVSI, no município de Ibiapina para a subestação coletora Ibiapina II-CHESF no município de Ubajara, da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S/A, passando pelos municípios de Ibiapina e Ubajara, no estado do Ceará.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Cancelamento de Licitação.** A Secretária de Educação de Uruburetama-CE, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Nº 2504.01/2019, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar no Município de Uruburetama - CE, será Cancelado o presente procedimento Licitatório e seus efeitos posteriores. Mais informações no horário de 08:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h na CPL de Uruburetama, sediada à Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1131 - Centro – Uruburetama – Ceará. **Luana Maria Bastos Advíncula – Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato de Aquisição de veículos na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019/PP.** Contratantes: Prefeitura do Município de Pedra Branca/Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Top Comércio e Indústria de Confecções e Serviços LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 06.028.189/0001-07, com endereço à Rua Moreira Gomes, nº 304, Vila União, Fortaleza – CE, vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). Data do Contrato: 24 de Abril de 2019. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 14 de Maio de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.04.25.02, do tipo Menor Preço (Por Item) para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, junto à Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, com abertura para o dia 30 de maio de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Informações: fone 88/3635.1133. **Irauçuba/CE, 13 de maio de 2019. Ângela Maria Doroteu Rodrigues- Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal do Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/19-PP.** Com o Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de acesso dedicado à internet de 100 MBPS FULL, via fibra óptica, com IP válido, suporte diário de 08 às 18 horas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Horizonte. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 27 de maio de 2019, a partir das 09:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte – Av: Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 13h00min. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 13 de maio de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.03-PMI-SEINFRA** – Objeto: Obras de manutenção e reforma em pavimentação de vias e praças, sob a demanda a serem executadas nas Praças, Ruas e Avenidas do Município de Iguatu, dentre outros que constem nas TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS. DATA DA SESSÃO: 29 de Maio de 2019, às 08h. LOCAL: Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-CE. **Em, 13 de Maio de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 051/2019 - SMS** – Central de Licitações. **Data de Abertura: 27/05/2019, às 09h (Horário de Brasília).** **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de fármacos utilizados na eutanásia de animais recolhidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 14 de Maio de 2019. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019-SEUMA** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 30/05/2019, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 13 de Maio de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019-SEUMA** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 31/05/2019, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de restauração do Teatro Apolo, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 13 de Maio de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº IN-TP001/19, resultante da Tomada de Preço Nº IN-TP001/19. Objeto: pavimentação asfáltica nas ruas Tenente Falcão e rua da Liberdade, na Sede do Município de Independência/CE; Contratada: A L Teixeira Pinheiro; Valor Global: R\$ 379.136,64 (trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Assina pela contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. Assina pela contratada: Antônio Luiz Teixeira Pinheiro; Data da Assinatura: 09 de maio de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2019.05.10.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com abertura no dia 29 de maio de 2019, às 09h00min, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Informações: fone 88/3635.1133. **Irauçuba/CE, 13 de maio de 2019. Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati - Resultado de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2019-TP.** A Câmara Municipal de Aracati, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2019 - TP; Tipo: Menor preço; Objeto: prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica junto à Ouvidoria da Câmara Municipal de Aracati. Empresa Vencedora: Martins Gildo Ponte Advocacia CNPJ Nº 27.056.354/0001-04, com o Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Aracati/Ce. **Nataniel Gondim Rodrigues – Presidente da Comissão de Licitação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.05.10.1.** A CPL, torna público, que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.10.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de ampliação da Creche Senhora Santana, localizada no Distrito de Umburanas, e recuperação da Creche Mundo Encantado, localizada na Sede do Município de Mauriti/CE. Abertura: 30 de maio de 2019 às 9h. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 10 de maio de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A** - Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A. torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Operação nº 714/2018, com validade de 12/12/2022 para operacionalização da central geradora eólica – CGE Malhadinha I, para 11 aerogeradores com uma potência nominal total de 23,1 MW e a subestação elevadora da tensão elétrica da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S/A, na localidade da fazenda Malhadinha, município de Ibiapina, estado do Ceará.

\*\*\* \*\*

**ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** - CNPJ: 07.047.251/0001-70 - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** - Enel Distribuição Ceará, torna público que recebeu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença de Instalação 1282/2019, com validade de 3 anos, para Linha de distribuição de energia elétrica 13.8 KV Préá/Jericoacoara - Circuito II, com extensão de 10 (dez) km, interceptando os municípios de Cruz e Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico Nº 016/2019 - PE.** Objeto: aquisição de veículo ambulância tipo A, para atender as Unidades de Média e Alta Complexidade de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: Selcio Antonio Soares de Amorim, com o valor global de R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/CE, 09 de maio de 2019.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato da Ata de Registro de Preços. Contratantes: Secretarias de Saúde, Educação e Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratada: M.G Santos Teixeira-EPP. Educação: Valor Global de R\$ 81.770,60 (oitenta e um mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos); Saúde: Valor Global de R\$ 26.103,10 (vinte e seis mil cento e três reais e dez centavos); Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de R\$ 26.103,10 (vinte e seis mil cento e três reais e dez centavos). Contratada: M.S Comercio Varejista Ltda-ME. Educação: Valor Global de R\$ 212.912,50 (duzentos e doze mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos); Saúde: Valor Global de R\$ 73.386,50 (setenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de R\$ 55.575,50 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Contratada: S M de Sousa Noronha Xavier-ME. Educação: Valor Global de R\$ 171.825,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais); Saúde: Valor Global de R\$ 57.275,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais); Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de R\$ 57.275,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico, madeiramento, cimento, ferragens, equipamentos, colas e adesivos, para manutenção dos prédios públicos do município. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.04.01.001-GM. Vigência das Atas de Registro De Preços: 01 (Um) Ano A Partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 02/05/2019. Assina Pela contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assinam pelas Contratadas: Maria Genaina Santos Teixeira, Antônio Enildo Soares e Sêbia Maria de Sousa Noronha Xavier.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.07.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 31 DE MAIO DE 2019, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2019.05.07.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2.** Convocação para Abertura do Envelope, Contendo a “Proposta de Preço”: Tomada de Preço Nº. 2019.02.20.2. Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Tapa Buraco (Asfáltico) em Diversas Ruas no Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Convoca para que se Faça Presente na Sessão Pública de Licitação, os Representantes Legais das Empresas: CORAL – Construtora Rodovalho Alencar LTDA, Inscrita no CNPJ Sob o Nº 07.195.191/0001-33; CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Inscrita no CNPJ Sob o Nº 72.432.727/0001-59, e, Ainda, Convocamos os Demais Interessados em Acompanharem o Transcorrer da Sessão Pública, que Acontecerá no Dia 15 de Maio de 2019, às 09h:00m. (Horário Local). Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, 13 De Maio de 2019. Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da CPL/PMC.**

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contratos - Contratantes: Secretaria de Educação, Saúde, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratada: M.G Santos Teixeira-EPP. Educação: Valor Global de R\$ 81.770,60 (oitenta e um mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos); Saúde: Valor Global de R\$ 26.103,10 (vinte e seis mil cento e três reais e dez centavos); Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de R\$ 26.103,10 (vinte e seis mil cento e três reais e dez centavos). Contratada: M.S Comercio Varejista Ltda-ME. Educação: Valor Global de R\$ 212.912,50 (duzentos e doze mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos); Saúde: Valor Global de R\$ 73.386,50 (setenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de R\$ 55.575,50 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Contratada: S M de Sousa Noronha Xavier-ME. Educação: Valor Global de R\$ 171.825,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais); Saúde: Valor Global de R\$ 57.275,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais); Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de R\$ 57.275,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico, madeiramento, cimento, ferragens, equipamentos, colas e adesivos, para manutenção dos prédios públicos do município. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.04.01.001-GM. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: Educação: 18.18.12.361.1201.2.019. Saúde: 17.17.10.301.1001.2.009. Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Data da Assinatura: 02/05/2019. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assinam pelas Contratadas: Maria Genaina Santos Teixeira, Antônio Enildo Soares e Sêbia Maria de Sousa Noronha Xavier.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.05.01/2019 - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 27 DE MAIO DE 2019, ÀS 09H00MIN HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1.** Realizará a licitação para aquisição de material elétrico, de segurança, ferramentas e equipamentos destinados a manutenção da rede pública de energia elétrica do Município de Altaneira/CE. Abertura: 27 de Maio de 2019 às: 09:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE, 13 de Maio de 2019 - Maria Luzanira Ferreira Estevão - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO****- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.05.13.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de ambulância de suporte básico veículo 0 km, modelo do ano da contratação, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO A, destinada ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 2304801712201431900, firmado com Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de maio de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 13 de maio de 2019. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

### ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

### EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,04

### VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 915,90
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.341,90
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.831,80
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.662,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.514,50
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.941,60

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

--